



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1041/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e o artigo 9º, § único do Decreto Nº 5.707/2006; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP Nº 01/2019; considerando Processo Nº 23339.000094.2019-19; considerando, ainda, o Mem. CM/COAP/Nº 21/2019,

RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de DAVI HENRIQUE ROSSKOPF, ocupante do cargo de Assistente em Administração, desta IFE, câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense – IFSul, no período de 28/06/2019 a 10/08/2020.
2. Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 15 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 15/04/2019 20:09:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19735

Código de Autenticação: a2ba8ef158

